



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2541/2023

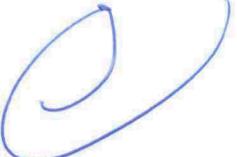
I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a pintura e demarcação da lombada localizada na Rua Marechal Juarez Távora, em frente ao n.º 3891, no bairro Jardim Pompeba.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que residem na Rua Marechal Juarez Távora, em frente ao n.º 3891, no bairro Jardim Pompeba, solicitando a pintura e demarcação da lombada que ali se encontra, que está com a pintura gasta, precisando de manutenção.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 19 de outubro de 2023.


ALFREDO MOURA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, 19/10/2023

TEC 332/MDN/br